



PORTARIA Nº 016/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art.13, inciso II, a redução da Gratificação por Tempo Integral-GTI, no valor correspondente à 60% (sessenta por cento) do servidor: **CLODOALDO DE JESUS GONÇALVES DO CARMO**, ocupante do cargo em comissão CMM-DAS-REF-01, lotado como Comissionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO
RUDEVAN
CARNEIRO:266633
17253

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2026.02.12
13:50:29 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA